



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br<http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Folha: _____
Ass: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO Nº 190128/2019

TOMADA DE PREÇOS 001/2019

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 15 dias do Mês de Março de 2019, às 09:00 horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, reuniu-se a Comissão de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes de “habilitação” e “proposta de preços” oferecidas à licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA EMEF ELIZABETH COELHO MICHELLETO E CENTRO DE SAÚDE DR. JOÃO AURICCHIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. O edital foi publicado através dos meios de imprensa oficial do Estado – D.O.E. e jornal de grande circulação na região. Apresentaram os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, as empresas **SANTOS ALMEIDA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI** e se fez presente na Sessão Pública através de representante legal através do Sr João Paulo dos Santos Almeida, portador da cédula de identidade nº 42.126.381 e CPF nº 364.083.168-32 e a empresa **CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELI**, não se fez presente através de seu representante legal na Sessão Pública. As empresas participantes apresentaram declaração de enquadramento como ME/EPP, de acordo com item 2.2 do Edital e poderão utilizar o benefício da Lei complementar 123/06. Passado a etapa de credenciamento dos participantes, foi solicitado ao representante da empresa presente que conferisse e rubricasse todos os envelopes, a qual concordou plenamente. Passou então a abertura do envelope contendo a habilitação. Analisada a documentação de habilitação, constatou a regularidade dos documentos apresentados estando as empresas HABILITADAS. Encerrada a fase de habilitação foi questionada aos representantes presentes a intenção de interpor recurso no qual ambas empresas declinaram o direito de interpor recurso, apresentando declaração conforme consta anexo. Com isso será dado prosseguimento na Sessão com a abertura dos invólucros contendo as propostas comerciais. Aberto o invólucro a Comissão procedeu então à verificação e análise da Proposta, estando a mesma em conformidade a Comissão elaborou o quadro contendo a tabela de preços de acordo com a proposta apresentada, conforme segue:

Participantes	Valor Proposto	Classif.
CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELI	R\$ 117.721,64	1º
SANTOS ALMEIDA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 119.222,23	2º

Considerando o atendimento a legislação vigente, a Comissão então procedeu a análise de preços inexecutáveis ou de valores excessivos, o que não ficou constatado de plano. Tendo em vista a inexistência de interposição de recurso na fase de julgamento das propostas e considerando o critério de menor preço, a Comissão declarou vencedora a empresa **CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELI**, que apresentou a melhor proposta no valor de **R\$ 117.721,64 (cento e dezessete mil, setecentos e vinte e um**



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Folha: _____

Ass: _____

reais e sessenta e quatro centavos). Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal, previstos no edital e Lei no 8666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada. O processo será encaminhado ao Setor de Planejamento e Obras para que se manifeste acerca das planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiro. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal, previstos no edital e Lei no 8666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada.

Monteiro Lobato, 15 de Março de 2019.

Comissão:

Participantes:

SANTOS ALMEIDA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI

João Paulo dos Santos Almeida